



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025
DE 01/12/2025

PROTOCOLO

Nº 01528/2025

Data 01 / 12 / 20 25

Hrs: 09 Min.: 15A

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária a Senhora Maria Nalva Barão, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **PAULO SÉRGIO BEZERRA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Comodorenses a Ilustre Senhora **MARIA NALVA BARÃO**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pela ilustre Senhora, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



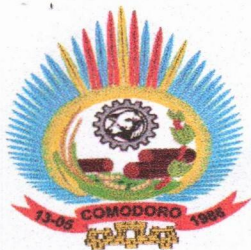
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro,
Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano
de dois mil e vinte e cinco.

Paulo Sérgio Bezerra
Presidente Biênio 2025/2026

Registre-se e Publique-se:

Antoninho Vardelei Camera
1ª Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2025 DE 01/12/2025

Os Vereadores da Legislatura 2025/2026, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadã Honorária Comodorensense a munícipe **MARIA NALVA BARÃO**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Nasceu em 11 de julho de 1953, no Estado de Goiás. Desde a juventude, demonstrou vocação para o cuidado com o próximo, o que a levou a formar-se como Técnica em Enfermagem pelo Hospital Evangélico de Goiânia. Dedicada e responsável, construiu uma sólida carreira na área da saúde, deixando uma marcante trajetória de solidariedade e compromisso com o bem-estar das pessoas.

Em 1982, iniciou suas atividades na Fundação Nacional do Índio (FUNAI). Integrando uma equipe de Brasília, foi designada para o Estado de Rondônia e, posteriormente, para a região onde hoje se localiza o município de Comodoro, com a missão de combater um grave surto de malária que atingia diversas aldeias indígenas.

Durante esse período, Maria Nalva conviveu com diferentes povos indígenas — Cinta Larga, Sararé, Wasusu, Alantesu, Mamaindê, Nambikwara, entre outros — prestando assistência em locais carentes de atendimento médico. Sua atuação incluía o atendimento direto aos doentes, a administração de medicamentos, a orientação sobre cuidados de saúde e a realização de curativos e procedimentos básicos.

Também prestava auxílio na antiga vila conhecida como “Chefão”, onde, diante da escassez de profissionais de saúde, dedicava-se



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

a medicar, orientar e cuidar das pessoas com os recursos disponíveis, sempre com zelo, empatia e amor ao próximo.

Em 1984, conheceu João Nunes da Silva, conhecido como “João Índio”, com quem construiu uma vida de companheirismo e amor. Dessa união nasceram quatro filhos — Aritana Jorge, João, Potilia e Uaiume — e sete netos, que hoje representam a continuidade de sua história.

Em 1985, Maria Nalva desligou-se da FUNAI, pois o órgão permitia apenas a atuação de profissionais solteiros, devido à necessidade de permanência integral nas aldeias, com apenas duas folgas mensais. Ainda assim, manteve os laços afetivos e o respeito das comunidades indígenas, que continuaram a vê-la como referência de cuidado, amizade e dedicação.

Em 1999, quando um novo surto de diarreia atingiu as aldeias indígenas da região, foi convidada pela chefe do FNS de Vilhena/RO, Maria José, para prestar atendimento emergencial. Movida por seu espírito solidário, aceitou o chamado e permaneceu dez dias nas aldeias, acompanhada de seus filhos, até que a situação fosse controlada e todos os enfermos se recuperassem.

Nos anos seguintes, viveu experiências internacionais. Em 2000, mudou-se para o Japão, onde permaneceu por um período, retornando ao Brasil em 2002. No mesmo ano, voltou ao Japão, permanecendo até 2005. Em 2006, retornou novamente e lá viveu até 2010, quando decidiu fixar residência definitiva no Brasil.

Mesmo após o término de sua atuação na FUNAI, Maria Nalva continuou sendo lembrada com carinho pelos povos indígenas, que mantiveram laços de amizade e gratidão por todo o cuidado e dedicação demonstrados ao longo dos anos.

Atualmente aposentada, Maria Nalva Barão é reconhecida como uma mulher de coragem, humildade e generosidade. Sua trajetória é



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

marcada por um profundo senso de humanidade, pelo compromisso com a saúde pública e pelo respeito às comunidades indígenas e à população de Comodoro.

Em 2025, enfrentou a dor da perda de seu esposo, João Nunes da Silva, o “João Índio”, companheiro de tantas jornadas. Ainda assim, segue com a serenidade e a força que sempre marcaram sua vida, sendo exemplo de amor, fé e solidariedade.

A história de Maria Nalva Barão é uma verdadeira lição de vida — um legado de compromisso com o próximo, que inspira todos aqueles que têm o privilégio de conhecê-la e reconhecer seu valor como mulher, profissional e cidadã.

Assim, pela contribuição à nossa população, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara Comodorensense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.